



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.457/2019

Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias e, dá outras providências.

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda da cidadã exemplar, de ilibado espírito público;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da **Srª. ZÉLIA CASSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre-ES, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal